

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO
EXECUÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/1997 (com alterações da Lei 13.465/2017)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI RIO GRANDE DO NORTE, atual denominação de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTERIO PÚBLICO, E DE ORGÃOS JURÍDICOS DA REGIÃO METROPOLITANJA DE NATAL/RN – SICREDI NATAL, inscrita no CNPJ 70.038.237/0001-47, com sede na rua Tuiuti, 765, Petrópolis, Natal/RN torna público que venderá em Leilão Público, conforme revogação da liminar por força da sentença proferida nos autos do processo nº. 0801051-28.2019.8.20.5300 e pela a Lei 9.514/1997, pela maior oferta, respeitado o disposto no artigo 27, § 2º-B (alterações da Lei 13.465/2017), no estado físico e de ocupação em que se encontra o imóvel: *UM PREDIO RESIDENCIAL, Nº 233, situado à Rua Rubens Mariz, lado ímpar, distando 44,00m da Av. Miguel Castro, no bairro de Dix-Sept Rosado, Zona Suburbana/Oeste desta Capital, ocupado, com 120,62m², de área construída, composto de garagem, estar, circulação, dois dormitórios, banheiro social, suíte simples com dormitório e banheiro, cozinha com despensa e área de serviço, edificado em terreno foreiro ao patrimônio municipal de Natal (lote nº 09), medindo 378,00m², limitando-se ao Norte com lote nº 11 de propriedade da Distribuidora de Bebidas Potiguar Ltda (sucessores), com 31,50; Ao Sul, com o lote nº 07, de propriedade de Ana Maria Fernandes de Souza (sucessores), com 31,50m; Ao Leste, com lote nº 08 de propriedade da Distribuidora de Bebidas Potiguar Ltda (sucessores), com 12,00m e ao Oeste, com a Rua Rubens Mariz, medindo 12,00m. Inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Natal/RN – IPTU sob nº 4.0240.024.02.0122.0000.6 – Sequencial nº 1.290413-9. Registrado no 6º Ofício de Notas de Natal, Livro nº 2, matrícula nº 11.021.* Pelas partes ficou convenionado que integra a presente garantia todas as benfeitorias do imóvel alienado fiduciariamente, para fins de constituição do presente e para efeitos de venda em público leilão, o imóvel aqui descrito, com todos os seus acessórios, cujo valor de avaliação estabelecido entre as partes é R\$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos reais), nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 43679/18. **DEVEDOR: ANTONIO JACOME DE LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 358.432.254-53 e; **INTERVENIENTE GARANTIDOR: EDNA GOMES DE SOUZA JACOME**, inscrita no CPF sob o nº 466.678.574-49, ambos residentes e domiciliados a Rua Jaguarari, 69, SL 69, Cond. Green Village, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59054-500, os quais foram devidamente intimados. Devido à pandemia (Covid 19), as recomendações de distanciamento social o Leilão será realizado apenas na modalidade on line - através do endereço eletrônico www.mnleilao.com.br conduzidos pelo Leiloeiro Oficial MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, Mat. JUCERN 059/94, estabelecido na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-265, Fone: (84) 99982-7483 / 3081-6567 – nos dias: **1º PÚBLICO LEILÃO – DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09:00 (nove horas), por valor igual ou superior R\$ 541.800,00 (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos reais)**, de acordo com o artigo 24, VI, respeitado o seu parágrafo único, da Lei 9.514/1997 (com as alterações da Lei 13.465/2017); e **2º PÚBLICO LEILÃO: DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09:00 (nove horas), SE NECESSÁRIO FOR, por valor igual ou superior da dívida no valor de R\$ 412.484,88 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, incluídos as benfeitorias, despesas em geral, prêmios de seguro, encargos legais, inclusive tributos, honorários advocatícios e contribuições condominiais, nos termos do § 2º do artigo 27, da Lei 9.514/1997. As despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) para arrematação e 3% (três por cento) para adjudicação, sobre o valor de lance, consoante preconiza o parágrafo único do artigo 24, do Decreto Lei 21.981/1932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do Arrematante ou Adjudicante, devendo os mesmos ficarem cientes que serão os responsáveis pela desocupação do imóvel, caso esteja ocupado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, na condição “AD CORPUS”, não podendo o Arrematante ou Adjudicante alegar desconhecimento dessas condições, características e estado de conservação. O Edital de Leilão Público, estará à disposição dos interessados, através do site www.mnleilao.com.br. Ficam desde já intimado(s) o(s) Devedor(es) e Fiduciante(s), caso não sejam localizados. Natal/RN, 12 de novembro de 2020 - **Marcus Dantas Nepomuceno – Leiloeiro Público Oficial.**